



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50601/2017  
 b) Licitação Nr.:18/2017  
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 d) Data Homologação: 06/06/17  
 e) Data da Adjucação: 06/06/17

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO:

ELÉTRICA CASTRO LTDA ME EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 51.801,13 (cinquenta e um mil oitocentos e um reais e treze centavos)

DATA: 06/06/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve:

- a) Processo Nr.:51291/2017  
 b) Licitação Nr.:20/2017  
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 d) Data Homologação: 06/06/17  
 e) Data da Adjucação: 06/06/17

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO:

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.412,81 (oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

DATA: 06/06/17

#### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 037/2017, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de impressão, com fornecimento de peças e garantia de serviços, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceita na forma de serviços continuados, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO-MEI, CNPJ sob nº 26.979.091/0001-42;** - Vigência: 07/03/2017 à 07/03/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 19 de junho de 2017.

Walter Fernandes

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

#### PORTARIA Nº. 530, de 14 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 07 de junho de 2017, a servidora pública municipal **LUCIA LUIZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 52.874/2017).

Art. 2º Fica revogada parcialmente a portaria nº 172 de 29 de junho de 2007, que a nomeou para o cargo acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017.

José Gilberto Garcia  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017

PROCESSO Nº 50465/2017 FLY 0333.0002879/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA** e outro lado as empresas **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, ODONTOPAN EQUIPAMENTO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, BRIATO COM. MED. HOSP. E SERVIÇOS LTDA EIRELI-EPP, JB ASSIST. TEC. EM EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017**

**DO OBJETO:** aquisição de peças de reposição odontológicas, para atender aos gabinetes de odontologia dos ESFs e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

#### DOS PREÇOS

1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 151/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	MANGUEIRA PARA SUGADOR 10,2 X 7,0 MM	MAXPOLIMER	M	50,0000	6,0900	304,50
3	CONEXÃO EM T PARA MANGUEIRA 1,6 MM X 1,6MM X 1,6 MM	MULTIPARTS	UN	20,0000	11,8400	236,80
5	MANGUEIRA TRIPUCE PU OBLATE	MAXPOLIMER	M	80,0000	13,7700	1.101,60
6	VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SINCRUS	GNATUS	UN	12,0000	94,9000	1.138,20
7	PEDAL DO COMANDO ELETRICO DA CADEIRA (GNATUS)	GNATUS	UN	2,0000	549,0000	1.098,00
9	MANGUEIRA DUPLINHA 3,0X1,6	MAXOLIMER	M	25,0000	4,5000	122,50
10	CONEXÃO EM T PARA MANGUEIRA 3,3MM X 3,3 MM X 3,3 MM	MULTIPARTS	UN	15,0000	11,5000	172,50
12	VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO REFLETOR ODONTOLÓGICO GNATUS	GNATUS	UN	2,0000	293,0000	586,00
13	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO 6,00 MM X 3,3 MM A 3,5 MM	MULTIPARTS	UN	5,0000	11,8000	59,00
15	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL PU 6,5 X 3,3 MM	MAXPOLIMER	M	100,0000	11,6000	1.160,00
17	SERINGA TRIPUCE	MULTIPARTS	UN	10,0000	144,0000	1.440,00
19	ENGATE RÁPIDO FEMEA 1/4 COM VALVULA	MULTIPARTS	UN	5,0000	40,0000	200,00
20	VALVULA	MULTIPARTS	UN	5,0000	40,0000	200,00
24	TAMPA EM ACRILICO PARA REFLETOR UNIK	KAVO	UN	2,0000	80,0000	160,00
28	SUPORTE DA PONTAS PARA EQUIPO SINCRUS C/LINGUETA	GNATUS	UN	12,0000	24,6000	295,20
29	MANGUEIRA LISA PU COR AZUL 10 MM X 1,6 MM	MAXPOLIMER	M	50,0000	19,3000	965,00
32	TAMPA DE ACOPLAMENTO DA CURBA COM ANEL DE VEDAÇÃO UNIDADE DE AGUA KAVO UNIK	KAVO	UN	3,0000	25,0000	75,00
41	ROLAMENTO PARA CANETA ARO RS-350	DALUS	UN	40,0000	57,5000	2.300,00
45	REGISTRO DE AGUA ENTRADA E SAIDA GROSSA	MULTIPARTS	UN	6,0000	48,6000	291,60
47	VALVULA SOLENOIDE REDONDA 127/220 BIVOLTS PARA AUTOCLAVE	DANFOS	UN	12,0000	151,8000	1.821,60
48	MANGUEIRA DUPLA PU PEDAL DE COMANDO ARO 6,3X3,3MM	MAXPOLIMER	M	30,0000	8,0000	240,00
50	SUPORTE PLASTICO DAS PONTAS DO EQUIPO LANDUS	GNATUS	UN	20,0000	48,9000	978,00
52	VALVULA INTERRUPTORA METALICA GNATUS	GNATUS	UN	10,0000	81,5000	815,00
54	VALVULA REGULADORA DE AR COM 01 ENTRADA E 01 SAIDA	DALUS	UN	9,0000	92,9000	746,10
55	TERMINAL DE ARO MODELO GNATUS	MULTIPARTS	UN	15,0000	59,0000	885,00

57	JUNTA SPRAY PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605	KAVO	UN	40,0000	5,4900	219,60
58	GUBERNADOR DE BORRACHA 2 FUROS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	MULTIPARTS	M	40,0000	5,4900	219,60
65	ENGRANAGEM PARA CONTRA ANGULO KAVO	KAVO	UN	12,0000	183,0000	2.196,00
66	TRAVA PARA CONTRA ANGULO DABI	DALUS	UN	15,0000	13,7000	205,50
67	ROLAMENTO TRASSEIRO PARA CONTA MICRO MOTOR DABI	DALUS	UN	10,0000	43,8000	438,00
68	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA MICRO MOTOR DABI	DALUS	UN	10,0000	43,7900	437,90
69	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR KAVO	KAVO	UN	10,0000	43,9000	439,00
71	LAMPADAS H3 12V/55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO 1ª LINHA	SCT	UN	20,0000	20,0000	400,00
72	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE VITALE ANALÓGICA	CRISTOFOLI	UN	35,0000	24,0000	840,00
73	PINO SELO DE SEGURANÇA PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE VITALE ANALÓGICA	CRISTOFOLI	UN	15,0000	4,8000	72,00
74	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE AZUL 709 75 SHORE DA PORTA AUTOCLAVE VITALE 21 LITROS	CRISTOFOLI	UN	15,0000	135,5000	2.032,50
75	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE AZUL 70995 SHORE 12 LT.	CRISTOFOLI	UN	10,0000	134,0000	1.340,00
78	RESISTÊNCIA MEIA LUA 1100 WATTS. MODELO STERIMX	DALUS	UN	2,0000	186,5000	373,00
81	KIT SELO DE SEGURANÇA COM PINO E ANEL PARA AUTOCLAVE ALT ANALÓGICA 21 LITROS	ALT	UN	12,0000	153,5000	1.842,00
90	SUCTOR DE SANGUE ESPECIAL COM TAMPA DESAFADADOR SISTEMA VENTURI GNATUS	GNATUS	UN	6,0000	48,0000	288,00
91	S/C TAMPA DA BASE DO EQUIPO SINCRUS	GNATUS	UN	2,0000	376,5000	753,00
92	S/C TAMPA DO CORPO DA UNIDADE DE AGUA SINCRUS C/ PORTA COPO	GNATUS	UN	4,0000	315,0000	1.260,00
94	CABO ASPIRAR PARA RAO-X 70 GNATUS	DALUS	UN	1,0000	87,5000	87,50
98	BICO DE SERINGA TRIPUCE MODELO ATUAL (DABI)	DALUS	UN	3,0000	47,0000	141,00
99	VALVULA AZUL SERINGA TRIPUCE DABI (MODELO NOVO)	MULTIPARTS	UN	20,0000	41,5000	830,00
100	VALVULA VERDE SERINGA TRIPUCE DABI (MODELO NOVO)	MULTIPARTS	UN	20,0000	43,0000	860,00
103	SUCTOR DE SANGUE VENTURI	DALUS	UN	6,0000	57,5000	345,00
105	INTERRUPTOR UNIDADE DE AGUA GNATUS	GNATUS	UN	4,0000	270,0000	1.080,00
106	SUPORTE DE PONTAS SINCRUS	GNATUS	UN	10,0000	44,0000	440,00
111	RESISTENCIA PARA SELADORA ALT SEAL PLUS	DALUS	UN	6,0000	117,0000	702,00
112	VALVULA SOLENOIDE 24 VOLTS PARA UNIDADE DE AGUA	DANFOS	UN	3,0000	203,0000	609,00
113	CHOCOTE COMANDO REFLETOR DABI	GNATUS	UN	4,0000	68,0000	272,00
Total do Fornecedor:						36.117,20

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	RODIZIO EM GEL - BUCHA PARA MOCHO	RHODES	UN	40,0000	12,2000	488,00
11	SUPORTE KUMBER OVO COM VALVULA PARA UNIDADE AUXILIAR	DT	UN	2,0000	121,9000	243,80
16	VALVULA ANTI-REFLUXO PARA MANGUEIRA ESPAGUETH 1,8 / 3,3 MM	DABI	UN	3,0000	30,9000	92,70
27	MANGUEIRA LISA NATURAL AZUL PU 2,7 X 4,1 MM MODELO GNATUS	GNATUS	M	120,0000	19,8000	2.376,00
40	ROLAMENTO PARA CANETA ARO MS-350	BARDEN	UN	60,0000	57,8000	3.468,00

46	VALVULA SOLENOIDE REDONDA PEQUENA 127V X 12W PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA	THERMOVAL	UN	7,0000	151,5000	1.060,50
49	PEGADOR PARA REFLETOR KAVO UNIK	KAVO	UN	2,0000	138,8000	277,60
51	SEPARADOR DE DETRITOS DO MEIO DA MANGUEIRA	DT	UN	30,0000	29,2000	876,00
53	VALVULA DUPLA DE SPRAY GNATUS	GNATUS	UN	10,0000	178,5000	1.785,00
59	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE SERCON 12 LITROS 220 VOLTS 1200W	SERCON	UN	1,0000	297,5000	297,50
60	CONJ. ROTOR E EIXO PINÇA FG MS 350	DT	UN	8,0000	146,8000	1.174,40
61	CONJ. ROTOR E EIXO PINÇA FG ROLL-AIR 3	DT	UN	10,0000	146,0000	1.460,00
62	CONJ. ROTOR E EIXO PINÇA MS 350 PB	DT	UN	12,0000	177,5000	2.130,00
63	ROLAMENTO PARA CONTRA ÂNGULO DABI	EZO	UN	20,0000	38,2000	764,00
64	ENGRENAGEM PARA CONTRA ÂNGULO DABI	DABI	UN	6,0000	182,0000	1.092,00
76	TERMOSTATO LAMINADO PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	UN	15,0000	84,7000	1.270,50
77	TERMOSTATO CERÂMICO PARA AUTOCLAVE VITALE	CRISTOFOLI	UN	15,0000	83,5000	1.252,50
82	RESISTENCIA TUBULAR 220 VOLTS PARA AUTOCLAVE VITALE ANALÓGICA 21 LITROS	CRISTOFOLI	UN	15,0000	89,2000	1.338,00
83	RESISTENCIA TUBULAR 127 VOLTS PARA AUTOCLAVE VITALE ANALÓGICA 21 LITROS	CRISTOFOLI	UN	15,0000	89,0000	1.335,00
84	RESISTENCIA TUBULAR 220 VOLTS PARA AUTOCLAVE 12 LITROS VITALE ANALÓGICA	CRISTOFOLI	UN	10,0000	88,3000	883,00
85	RESISTENCIA TUBULAR 127 VOLTS PARA AUTOCLAVE 12 LITROS VITALE ANALÓGICA	CRISTOFOLI	UN	10,0000	88,5000	885,00
86	CONECTOR FCL COM CAPACITOR SOLDADO PARA AUTOCLAVE VITALE	CRISTOFOLI	UN	12,0000	83,5000	1.002,00
89	FECHO DA PORTA AUTOCLAVE VITALE ANALÓGICA	CRISTOFOLI	UN	5,0000	79,0000	395,00
93	VALVULA SOLENOIDE DAFFOS 127 VOLTS	CRISTOFOLI	UN	8,0000	375,5000	3.004,00
95	TAMPA CONTROLE RAIO-X 70 COM LEXAN GNATUS	GNATUS	UN	1,0000	177,5000	177,50
97	FILTRO LA DE VIDRO PARA AUTOCLAVE 21 LITROS	CRISTOFOLI	UN	2,0000	107,0000	214,00
101	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE SERCON 42 LITROS AHM-10 220 VOLTS	SERCON	UN	2,0000	372,5000	745,00
102	CAIXA DE COMANDO CONSULTORIO GNATUS CORPO E TAMPA ACOMPANHA 2 TAPAS DO FUROS DO SUCTOR.	GNATUS	UN	5,0000	278,5000	1.382,50
104	TAMPA PARA RESERVATORIO PET	DT	UN	3,0000	68,9000	206,70
107	CAPA DO PEDAL CADEIRA SYNCRUS	GNATUS	UN	2,0000	263,0000	526,00
110	PROTECTOR FRONTAL PARA REFLETOR PERSUS	GNATUS	UN	8,0000	126,5000	1.012,00
114	ENGRENAGEM COM ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO DABI	DABI	UN	10,0000	238,5000	2.385,00
Total do Fornecedor:						<b>35.579,20</b>

6638-JB ASSIST. TÈC EM EQUIP MÈDICOS E ODONTOLÓGICOS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO DE MANGUEIRA 1,6MM	universal	UN	20,0000	9,8000	196,00
14	MANGUEIRA ESPAGUETH 1,6 X 3,3 MM	gnatus	M	100,0000	2,2500	225,00
21	S/C CAIXA DO EQUIPO FLEX SINCRUS	gnatus	UN	3,0000	234,0000	702,00
26	PASTA TERMICA	universal	UN	3,0000	24,0000	72,00

30	ROLAMENTO PARA CANETA ARO EXTRA TORQUE 605 CERAMICO	kavo	UN	80,0000	61,5000	4.920,00
31	PINÇA PB INOX PARA ARO 605 C	kavo	UN	18,0000	157,0000	2.826,00
33	COLA TORQUE MEDIO FR. C/ 50GR	universal	UN	2,0000	19,0000	38,00
34	COLA VEDA ROSCA FR. C/ 50 GR	universal	UN	2,0000	9,0000	18,00
35	COLA TORQUE ALTO FR. C/10GR	universal	UN	2,0000	18,0000	36,00
36	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CARVÃO ATIVADO COM MANOMETRO E REGULADOR E CONEXÃO 1/4"	universal	UN	15,0000	152,0000	2.280,00
37	TAMPA PARA CANETA DE ARO EXTRA TORQUE 605 C PB	kavo0	UN	15,0000	79,0000	1.185,00
38	TAMPA PARA CANETA DE ARO MS 350 PB	dabi	UN	10,0000	53,5000	535,00
39	INTERRUPTOR PUSH/BUTTON 36122KZ/32Z/22Z	universal	UN	6,0000	11,0000	66,00
42	ANEIS ORING PARA ROLAMENTO ARO EXTRA TORQUE 605	kavo	UN	120,0000	3,3500	402,00
43	ANEIS ORING PARA ROLAMENTO ARO RS 350	kavo	UN	60,0000	3,3000	198,00
44	REGISTRO DE AGUA ENTRADA GROSSA SAIDA FINA	universal	UN	4,0000	47,0000	188,00
79	CIRCUITO ELETRÔNICO PARA AUTOCLAVE ALT ANALÓGICA 21 LITROS	alt	UN	2,0000	620,0000	1.240,00
80	PLACA LED PARA AUTOCLAVE ALT 21 ITROS ANALÓGICA	alt	UN	2,0000	180,0000	360,00
88	FUSIVEL 12 AMPERES PCT CPT COM 10 UNIDADES	universal	PCTE	7,0000	5,0000	35,00
96	BASE DA UNIDADE AUXILIAR LANDUS S/ PORTA COPO	gnatus	UN	1,0000	270,0000	270,00
108	RESERVATORIO DE AGUA 800 ML (MODELO GNATUS)	gnatus	UN	6,0000	39,6000	237,60
Total do Fornecedor:						<b>16.029,60</b>

4491-ODONTOPAN EQUIPAMENTO MÈDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
8	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO PARA MANGUEIRA 3,3 MM	DABI ATLANTE	UN	20,0000	9,7000	194,00
18	MANGUEIRA DUPLA DESIGUAL PARA SERINGA TRIPLE P/	GNATUS	M	25,0000	9,9000	247,50
22	CUBA ALUMINIO 21 LITROS AUTOCLAVE VITALE 21 LITROS COM RESISTENCIA 220 VOLTS	CRISTOFOLI	UN	3,0000	1.540,0000	4.620,00
23	VALVULA SOLENOIDE DANFOSS 220 VOLTS	DANFOS	UN	6,0000	376,0000	2.256,00
25	PLACA LED VITALE 21 LITROS	CRISTOFOLI	UN	6,0000	337,0000	2.022,00
56	TELA PARA SEPARADOR DE DETRITOS (DABI)	DABI ATLANTE	UN	5,0000	23,8000	119,00
70	CIRCUITO ELETRÔNICO VITALE 1221 LITROS ANALÓGICA BIVOLT COM SENSOR	CRISTOFOLI	UN	8,0000	873,0000	6.984,00
87	CABO DE ALIMENTAÇÃO NOVA NORMA 20 AMPERES PARA AUTOCLAVE VITALE	CRISTOFOLI	UN	20,0000	118,0000	2.360,00
109	NIPL E DE ENTRADA DE AGUA GUSPIDEIRA	DABI ATLANTE	UN	5,0000	81,8000	409,00
Total do Fornecedor:						<b>19.211,50</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.009 - 33.90.30.00.00.000014

Nova Andradina – MS, 07/06/2017

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

**KÁTIA DE MATOS INACIO**

Pregoeiro

023.251.761-42

**CLAUDIO SANCHES**

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

**GILBERTO BARBIERI**

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

**EVERTON LUIZ OSHIRO-ME**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87**

Fornecedor

**ODONTOPAN EQUIPAMENTO MÈDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CARLOS ALBERTO CENTURION - CPF: 688.559.071-15**

Fornecedor

**BRIATO COM. MED. HOSP. E SERVIÇOS LTDA EIRELI-EPP**

**ANA LUCIA ARGUELHO - CPF: 543.247.691-68**

Fornecedor

**JB ASSIST. TÈC EM EQUIP MÈDICOS E ODONTOLÓGICOS**

**HELICIO JOSE FRANCO MARINHO - CPF: 312.955.681-87**

Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017**

PROCESSO 51642/2017 – FLY 0333.0003997/2017

DAS PARTES: De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** por meio da Secretária Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **RENATO ALVES DA SILVA** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017**

**DO OBJETO:** contratação de serviço técnico especializado na confecção de prótese dentárias (prótese total e parcial), profissional com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) e no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento).

**DOS PREÇOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 155/2017, a saber:

6689-RENATO ALVES DA SILVA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação serviço técnico especializado na confecção de próteses dentárias, profissional com registro no CRO - Conselho regional de Odontologia e no SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento, para confecção de próteses total, confeccionada em resina acrílica, tamanho variado (material fornecido pela Secretária Municipal de Saúde), o trabalho deve ser realizado no laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	PT	UN	600,0000	80,0000	48.000,00
2	Contratação serviço técnico especializado na confecção de próteses dentárias, profissional com registro no CRO - Conselho regional de Odontologia e no SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento, para confecção de prótese parcial removível, confeccionada em material cromo - cobalto, tamanho variado (material fornecido pela Secretária Municipal de Saúde), o trabalho deve ser realizado no laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	RPR	UN	400,0000	80,0000	32.000,00
Total do Fornecedor:						<b>80.000,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.009 - 33.90.36.00.00.000014

**Nova Andradina – MS, 09/06/2017**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

**KÁTIA DE MATOS INACIO**

Pregoeiro

023.251.761-42

**CLAUDIO SANCHES**

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

**GILBERTO BARBIERI**

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

**RENATO ALVES DA SILVA**

**RENATO ALVES DA SILVA - CPF: 582.602.429-15**

Fornecedor


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Nova Andradina, MS 14 de junho de 2017.

Ofício Nº 008/2017 - Conselho Fiscal Previna

Sr. Edna Chulli  
Presidente do Previna  
NOVA ANDRADINA-MS.

REF. Encaminhamento calendário

Senhora Diretora,

Com o presente informamos a V.Sª que o calendário de reuniões precisou ser refeito devido aprovação da Lei nº 1.337, de 27 de setembro de 2016, que trata alteração do caput do artigo 32, § 5º do artigo 35, que ficou com a seguinte redação:

Art.32.....

Art.35.....

§ 5º O conselho Fiscal terá regimento próprio, e se reunirá ordinariamente pelo menos três vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocado, pelo seu presidente, por solicitação da Diretoria Executiva ou pela maioria de seus membros.

O calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal referente aos meses de julho a dezembro de 2017 a seguir:

05/07/2017- 14:00  
12/07/2017- 14:00  
19/07/2017- 14:00  
02/08/2017- 14:00  
09/08/2017- 14:00  
16/08/2017- 14:00  
06/09/2017- 14:00  
13/09/2017- 14:00  
27/09/2017- 14:00  
04/10/2017-14:00  
19/10/2017-14:00  
25/10/2017-14:00  
01/11/2017-14:00  
19/11/2017-14:00  
22/11/2017-14:00  
06/12/2017-14:00  
13/12/2017-14:00  
18/12/2017-14:00

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79750-000  
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna@pmna.ms.gov.br


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Sendo o que se tinha para o momento, reiteramos a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE FIRMINO MARTINS  
Presidente do Conselho Fiscal do Previna

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 52020/2017 - FLY Nº 0333.0004356/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRILICO E EM PLASTICO PARA AUXILIAR AS AULAS DE MATEMATICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, solicitação 461/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 17 e 18 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 M.M.P.-MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME. CNPJ: 00.660.960/0001-88, perfazendo um valor de R\$ 7.652,30(sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

4. Proj/Ativ.: 2.054.3.3.90.30.00.00.00.0015

5. **Condições de entrega:** Em até 15(quinze )Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

FABIO ZANATA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 12 de junho de 2017.

**DECRETO Nº. 1.998, de 19 de Junho de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde contida no Ofício 44/2017/CMS (autos 52.819/2017);

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas, as seguintes pessoas para compor *Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS:*

**I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:****a) Titulares:**

- 1) Norberto Fabri Junior - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Rosenildo Luiz da Silva - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Eliezer Branquinho - CASSEMS
- 4) Eliane Zanatti Perigo – RH.

**b) Suplentes:**

- 1) Sergio Maximiliano - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Meio Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Cristiane Vieira Dia - CASSEMS;
- 4) Suelen dos Santos Rodrigues – RH.

**II - Do seguimento usuário:****a) Titulares:**

- 1) Jaeme Dantas dos Santos – ANDEFI;
- 2) José Ferreira Saraiva – ANDEFI;
- 3) Queila de Alencar Florentino Cuer - Esquadrão da Vida;
- 4) Fábio Leite – OAB;
- 5) Aurení Alves da Silva - Ass. Mor. Bairro São Vicente de Paula;
- 6) Nadir Capuci - Projeto Vida Nova;
- 7) Ida Mercedes do Nascimento – APAE;
- 8) Domitilha Ribeiro da Silva - Ass. Mor. Bairro Horto Florestal.

**III - Do seguimento Trabalhador:****a) Titulares:**

- 1) Paulo Henrique Mota;
- 2) Graciane Batista de Souza;
- 3) Livia dos Santos Fernandes Vasconcelos;
- 4) Rosilene Rodrigues dos Santos.

**b) Suplentes:**

- 1) Edvania Salles

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vogando-se as disposições em

contrário.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017**

Processo nº 12/2017

PREGÃO Nº 06/2017

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
JULIANA APARECIDA VICENTINI - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de material de limpeza, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002.

VALOR Total: R\$ 16.718,36(dezesseis mil e setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO:3.3.90.30.22.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM Mario Ferreira de Oliveira  
Juliana Aparecida Vicentini

Nova Andradina, MS, 13 de junho de 2017


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017**

PREGÃO Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23/2017

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR Total: R\$900,00 (novecentos reais).

PRAZO: 08/06/2017 à 08/06/2018.

DOTAÇÃO:01.01.2.058.4.4.90.52.00.00.00.00 Aquisição de Bens

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00.00.00.00

ASSINAM Mario Ferreira de Oliveira  
Pascoal Olivio Felize

Nova Andradina, MS, 08 de junho de 2017.

**PORTARIA Nº 535, de 14 de Junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir 06 de junho de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de março de 2010 a 1º de março de 2015, a Servidora Pública Municipal MARIA DE ALMEIDA GOMES SANTOS, matrícula 3664, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 52.543/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017.  
José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2017**  
**Processo nº 24/2017**  
**PREGÃO Nº 07/2017**

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
ANDRE MIRANDOLA -ME

**OBJETO:** Aquisição de Impressoras, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.  
**AMPARO LEGAL:** Lei 10.520,17 de julho de 2002.

**VALOR Total:** R\$ 36.446,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 4.4.90.52.00.00.00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.35.00.00.00

**ASSINAM** Mario Ferreira de Oliveira  
André Mirandola

Nova Andradina, MS, 13 de junho de 2017.

Hom PP 151-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50465/2017  
b) Licitação Nr.: 151/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 07/06/17

e) Objeto da Licitação: aquisição de peças de reposição odontológicas, para atender aos gabinetes de odontologia dos ESFs e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

**CONTRATADO:**

EVERTON LUIZ OSHIRO-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 35.579,20 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

JB ASSIST. TÈC EM EQUIP MÈDICOS E ODONTOLÓGICOS VALOR DA DESPESA: R\$ 16.029,60 (dezesseis mil e vinte e nove reais e sessenta centavos)

ODONTOPAN EQUIPAMENTO MÈDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 19.211,50 (dezenove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

BRIATO COM. MED. HOSP. E SERVIÇOS LTDA EIRELI-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 36.117,20 (trinta e seis mil cento e dezessete reais e vinte centavos)

DATA: 07/06/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Hom PP 155-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51642/2017  
b) Licitação Nr.: 155/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 09/06/17

e) Objeto da Licitação: contratação de serviço técnico especializado na confecção de prótese dentárias (prótese total e parcial), profissional com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) e no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento).

**CONTRATADO:**

RENATO ALVES DA SILVA VALOR DA DESPESA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA: 09/06/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50601/2017  
b) Licitação Nr.: 18/2017  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 06/06/17  
e) Data da Adjudicação: 06/06/17

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

DATA: 06/06/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 7/2017 - PR</b>	
CNPJ:	15.487.762/0001-31	Processo Administrativo:	24/2017
Rua São José nº 664		Processo de Licitação:	24/2017
C.E.P.:	79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo:	18/05/2017
Folha: 1/1			

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2017  
b) Licitação Nr.: 7/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 13/06/2017  
e) Objeto da Licitação Aquisição de impressoras.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000195 - ANDRE MIRANDOLA - ME	3	0,0000	36.445,00
	3		36.445,00

Nova Andradina, 13 de Junho de 2017.

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 6/2017 - PR</b>	
CNPJ:	15.487.762/0001-31	Processo Administrativo:	12/2017
Rua São José nº 664		Processo de Licitação:	12/2017
C.E.P.:	79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo:	28/03/2017
Folha: 1/1			

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2017  
b) Licitação Nr.: 6/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 13/06/2017  
e) Objeto da Licitação Material de limpeza para o ano de 2017

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000826 - JULIANA APARECIDA VICENTINI 22553511884	27	0,0000	16.719,36
	27		16.719,36

Nova Andradina, 13 de Junho de 2017.



<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 5/2017 - PR  Processo Administrativo: 23/2017 Processo de Licitação: 23/2017 Data do Processo: 20/04/2017  Folha: 1/1
--	--

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2017  
 b) Licitação Nr.: 5/2017-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 08/06/2017  
 e) Objeto da Licitação Aquisição de relógio eletrônico de ponto.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000874 - PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME	1	0,0000	900,00	
	1		900,00	

Nova Andradina, 8 de Junho de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:51291/2017  
 b) Licitação Nr.:20/2017  
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 d) Data Homologação: 06/06/17  
 e) Data de Adjucação: 06/06/17  
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO:

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 86.412,81 (oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos)  
 DATA: 06/06/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

**PORTARIA Nº 529, de 14 de Junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Assistente de Serviços Organizacionais**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **FERNANDA DANIELE DE PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 5447, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 05 de 14 de junho 2017**

Dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Cultura de Nova Andradina-MS.

O Conselho Municipal de Cultura – CMC de Nova Andradina, no uso das atribuições legais conferidas pelas Legislações vigentes, e considerando a deliberação do Conselho Pleno na reunião do dia 14 de junho de 2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar as seguintes Comissões Permanentes:

- I. **Comissão de Legislação e Regulamentação,**
- II. **Comissão de Orçamento e Finanças,**
- III. **Comissão de Mobilização e Articulação, e**
- IV. **Comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização,**

**Art. 2º** Cada Comissão em sua área de atuação ficará encarregada de acompanhar, analisar e encaminhar, planos, relatórios, minutas, e pareceres ao Conselho Pleno, para conhecimento, apreciação e deliberação

**Art. 3º** Cada comissão será composta paritariamente por **dois** membros indicados pelo Conselho, podendo os mesmos convocar profissionais que, pela sua especialidade poderão contribuir na execução das atribuições, participando das sessões, com direito a voz porém sem direito a voto.

**Art. 4º** Do funcionamento:

- I. Reunir-se mensalmente;
- II. Na primeira reunião indicar seu coordenador;
- III. Registrar suas reuniões em relatórios;
- IV. Encaminhar os relatórios para apreciação do Conselho;
- V. Definir seu calendário de reuniões; e
- VI. Elaborar seu plano de ação anual;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

**MARTA S. FRUTUOSO FIGUEIREDO**  
 Presidente do CMC

**PORTARIA Nº 531, de 14 de Junho de 2017.**

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **CLEONI FELICIANO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLEONI FELICIANO DA SILVA**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na **matrícula 1819**, AVERBAÇÃO de **192 (cento e noventa e dois)** dias, correspondentes a 06 (meses) e 12 (doze) dias, relativos aos períodos de trabalho de 16/03/1998 a 23/09/1998, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV/MS e AVERBAÇÃO de **472 (quatrocentos e setenta e dois)** dias, correspondentes a 01 (ano) 03 (meses) e 17 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 04/01/1999 a 28/01/1999, 14/04/1999 a 29/04/1999, 12/05/1999 a 12/06/1999, 16/08/1999 a 30/12/1999, 11/02/2000 a 11/03/2000, 04/04/2000 a 05/05/2000, 24/07/2000 a 02/08/2000, 04/08/2000 a 08/09/2000, 27/09/2000 a 12/10/2000, 23/11/2000 a 12/12/2000, 12/03/2001 a 13/07/2001, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (autos 52.625/2017).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 532, de 14 de Junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 34.022/2015;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fls. 040, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de maio de 2017, a servidora **SANDRA CRISTINA LEITE DE ALENCAR**, matrícula 0075, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 30 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 534, de 14 de Junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período 05 de junho de 2017 a 04 de agosto de 2017, a Servidora Pública Municipal **JANE ENCARNACION MORÃO**, matrícula 4893, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 50.492/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 533, de 14 de Junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 34.510/2015;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fls. 052, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de maio de 2017, a servidora **TEREZINHA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 1524, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Assistente de Apoio Social, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 29 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2017.

**José Gilberto Garcia**

REFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1414/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 14.906,86 (quatorze mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Credor: 141 **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1415/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 35.119,96 (trinta e cinco mil cento e dezanove reais e noventa e oito centavos)

Credor: 324 **DEOLINDO M. NETO**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1416/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 63.431,64 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Credor: 1063 **ZILDA BATISTA MARTINS - EPP**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1417/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 146.762,40 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Credor: 5841 **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1418/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 63.296,30 (sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Credor: 5957 **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1419/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Credor: 4853 **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1420/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 44.491,65 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 5995 **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1421/17 Data: 09/06/2017

Licitação: Processo: 51036/17, Pregão: 115/2017, Ata nº.: 78/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0001	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 242.876,64 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Credor: 5891 **JPM - COMERCIO ATACADISTA E SERV ERELI EPP**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.78/2017.

**RESOLUÇÃO Nº 06 de 14 de junho 2017**

Dispõe sobre o Comitê de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura do Município de Nova Andradina.

O Conselho Municipal de Cultura – CMC de Nova Andradina, no uso das atribuições legais conferidos pelas Legislações vigentes, e considerando a deliberação do Conselho Pleno na reunião do dia 14 de junho de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar o Comitê de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura do Município de Nova Andradina, decênio 2018 – 2028.

**Art. 2º** competência:

- I. Realizar o diagnóstico cultural;
- II. Elaborar Minuta do Plano Municipal de Cultura;
- III. Encaminhar da Minuta do Plano para apreciação do Conselho até outubro de 2017.
- IV. Monitoramento das ações do referido plano, munindo o CMC de informações, através de relatórios.
- V. Propor ao CMC implementação necessárias.

**Art. 3º** Composição:

- I. Um representante da FUNAC;
- II. Um representante do Conselho de Cultura;
- III. Um representante do Conselho de Assistência Social;
- IV. Um representante do Conselho de Educação;
- V. Um representante do conselho de saúde
- VI. Um representante do Judiciário
- VII. Um representante do Legislativo
- VIII. Um representante do Conselho de Segurança pública;
- IX. Um representante da união de moradores;
- X. Um representante do Executivo;
- XI. Um representante do Conselho da Criança e Adolescente
- XII. Um representante do Conselho da Juventude
- XIII. Um representante do Conselho do Idoso
- XIV. Grupos populares, mulher, LGBT, Negro, índio...
- XV. Dança, teatro, música, esporte, artesanato, artes plásticas, etc....
- XVI. Biblioteca, Escritores
- XVII. Museu
- XVIII. Universidades
- XIX. Um representante da Educação Especial;

**Art. 4º** Do funcionamento:

- I. O Comitê se reunirá ordinariamente uma vez por semana ou extraordinariamente sempre que necessário;
- II. O Comitê contará com 1º Coordenador representante da FUNAC;
- III. O 2º coordenador, será escolhido entre seus pares na primeira reunião;
- IV. Suporte administrativo, através da secretaria Geral do CMC, que deverá participar das reuniões, com direito a voz;
- V. O Comitê poderá requisitar outros representantes que por ventura se fizerem necessários;
- VI. Os casos omissos, deverão ser resolvidos pelo Comitê com apreciação do CMC;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

**MARTA S. FRUTUOSO FIGUEIREDO**  
Presidente do CMC

LMD, Secretaria Executiva, quarta-feira, 19 de junho de 2017